



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



PROPOSIÇÃO Nº 015/2021

Proposição escrita, apresentada pelos Vereadores **JORGE LEANDRO CALDAS/PT, FELIPE NAIBERT/PSDB e JULIANO DUARTE/PSD.**

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se oficie, a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio à alteração da ordem prioritária do Plano Nacional de Imunização para antecipação da vacinação dos professores e funcionários da educação.

Um dos pontos mais complexos na administração da pandemia gira em torno da volta às aulas presenciais. De um lado pessoas que acreditam na necessidade de retorno imediato por conta do tempo que as crianças estão com o ensino de forma remota, perdendo contato com colegas e professores e, de outro, àquelas que têm receio por conta da inconstância e das variações ligadas ao vírus propriamente dito. Dentro deste contexto, um tópico relevante que circunda a discussão da volta às aulas presenciais é a imunização dos professores e funcionários de escolas. Alguns Estados já manifestaram a preocupação essa pauta e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul enviou documento ao Ministério da Saúde requerendo a alteração do Plano Nacional de Imunização com o intuito de antecipar o início da vacinação para esses profissionais. O Governo Federal, por meio do Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, sinalizou a intenção de efetivação dessa priorização, porém tal medida ainda não foi oficializada pela União. Acredita-se que a antecipação da vacinação dos professores e funcionários em atividade nas escolas, e que atuam na linha de frente, seja de extrema relevância para garantir um retorno mais seguro às aulas presenciais, pois, conseqüentemente, eles terão maior contato com outras pessoas e ficarão mais expostos à COVID 19. Ainda, ressalta-se que tal medida também beneficiará os alunos, uma vez que ainda não se tem previsão de vacinação para esse público. Cumpre destacar, que os beneficiados com a alteração da ordem prioritária de vacinação em comento, não poderão se utilizar de outras benesses legais, que importe em deixar de prestar seu serviço, pois a prioridade perderia seu sentido, ou seja, a exceção de priorizar os professores e funcionários da educação é necessariamente para aqueles que retornarão ao trabalho, tão logo estejam tecnicamente imunizados. A pandemia transformou completamente a vida de todos, impondo-nos desafios sem precedentes, incluindo a adaptação às novas formas de ensino. Porém todos são unânimes em ressaltar a importância e relevância de professores e alunos em sala de aula. A volta às aulas presenciais representa, também, a viabilidade da manutenção de atividades laborais de muitos pais ou responsáveis, incidindo, assim, a priorização dos profissionais na própria dinâmica econômica familiar e coletiva. Isso sem falar da importância da vida escolar na formação do cidadão, e da educação no desenvolvimento humano e econômico. Por isso, é imperioso que façamos todos os esforços para garantir que a volta às aulas presenciais ocorra da forma mais segura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



possível para todos. E, é por isso, que entendemos ser importante a aprovação da presente Moção de Apoio à alteração da ordem prioritária do Plano Nacional de Imunização para antecipação da vacinação dos professores e funcionários da educação, uma vez que tal ação será de extrema importância e contribuirá para garantir a concretização de forma eficaz do retorno às aulas presenciais. Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente Moção e, ainda, requer seja encaminhada ao **Presidente da República, Ministro da Saúde, Presidente da Câmara de Deputados, Bancada gaúcha na Câmara dos Deputados e no Senado, Presidente do Senado, Governador do Estado do RS, Secretária da Saúde do Estado do RS, Deputados da Assembleia Legislativa do RS, Presidente da Assembleia Legislativa, Presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do RS, CPERS Centro Professores do Estado do RS, Coordenadoria Regional da Educação, Sindicato dos Servidores Municipais de Barra do Ribeiro, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro/RS, Secretária Municipal de Educação.**

Barra do Ribeiro, 11 de março de 2021.

JORGE LEANDRO CALDAS/PT

Vereador Proponente

FELIPE NAIBERT/PSDB

Vereador Proponente

JULIANO DUARTE/PSD

Vereador Proponente

Situação: () Aprovado () Rejeitado

Registrado em Ata Nº. /2021.

Transmitido pelo Ofício Nº. /2021